

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/06/2025 | Edição: 109 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM-MD N° 2.529, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Descredencia Empresas de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e no processo administrativo nº 60014.000008/2025-13, resolve:

Art. 1º Descredenciar, como Empresa de Defesa (ED), as pessoas jurídicas indicadas na tabela abaixo:

45ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

Nº DE ORDEM	ED	CNPJ	PORTARIA DE CREDENCIAMENTO
1.	CEPEMAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA	03.770.522/0001-60	PORTARIA GM-MD N° 5.891, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
2.	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS	00.336.701/0001-04	PORTARIA GM-MD N° 4.786, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

